**ANALISE CRITICA DA PESQUISA DE PREÇOS**

**I. Descrição do objeto a ser contratado:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE BANDEIRANTES/PR.

**II. Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:**

Francianne Karlla Assolari da Silva- Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços – Portaria n.º14.653/2024.

**III. Caracterização das fontes consultadas:**

Para a composição desta pesquisa, informamos que, foram adotados os seguintes parâmetros, de forma combinada, conforme caput do artigo 368, Decreto Municipal 3.537/2023:

**1º Consulta de preços em sítios eletrônicos de banco de preços públicos e ou no PNCP:**

- Ferramenta de Pesquisa de Preço – Compras. Gov

**2º Contratações similares, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano:**

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO IVAÍ REGISTRO DE PREÇO Nº244/2024

-PREFEITURA DE UBIRATÃ PREGAO ELETRÔNICO Nº38/2024

-15ºGRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-REGISTRO DE PREÇO Nº12/2025

-PREFEITURA AMAPORA -PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2024

-SECRETARIA CULTURA DO PARANA CURITIBA -PREGÃO ELETRÔNICO Nº2110/2024

-CAMARA DE PONTE NOVA-CONTRATO Nº21/2024

**3º Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.**

www. Kalunga.com.br

**4º Pesquisa fornecedores ou prestadores de serviços, com a justificativa da escolha desses fornecedores**:

- Prestador 01: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. – CNPJ: 77.765.840/0001-70 – CURITIBA/PR.

- Prestador 02: FLAVIO L. M. MIYOSHIRO E CIA CNPJ:10.343.326/0001-75

**5º Tabelas oficiais**:

Não foi possível encontrar, não se aplica.

**IV. Série de preços coletados:**

Todos os preços coletados encontram-se no Mapa de Formação de Preços anexo

**V. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.**

Para a definição do valor estimado foi utilizado como base critério de menor preço coletados nos orçamentos.

**VI. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável.**

Considerando a necessidade de adequação dos valores apresentados no orçamento à realidade de mercado e à competitividade do processo licitatório, justifica-se a retirada do preço elevado, o preço inicialmente orçado apresentou-se significativamente acima da média praticada no setor, conforme pesquisa de mercado realizada. A manutenção desse valor poderia comprometer a viabilidade da licitação e restringir a competitividade.

A revisão do orçamento foi realizada com base em análises técnicas, levando em consideração parâmetros objetivos, incluindo tabelas referenciais e valores médios de contratações similares, garantindo que o preço ajustado esteja dentro dos padrões aceitáveis. Dessa forma, a retirada do preço elevado justifica-se para assegurar um processo licitatório equilibrado, transparente e eficiente, alinhado às boas práticas de gestão pública e à legislação vigente.

**VII. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:**

Em Mapa de Formação de Preços anexo com utilização do menor preço coletados nos orçamentos.

**VII. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:**

A escolha dos fornecedores para a solicitação de envio de orçamentos foi realizada da forma que cumpra as exigências mínimas do objeto a ser contratado. Para a composição da Pesquisa de Preço, foi solicitado orçamento para os fornecedores levantados de outros processos de entes públicos de mesmo objeto.

Considerando a necessidade de cotação de preços para a realização do processo licitatório, informamos que foram solicitados orçamentos a diversas empresas do segmento. No entanto, apenas duas empresas responderam dentro do prazo estabelecido, apresentando propostas compatíveis com as exigências do processo. Ressaltamos que foram feitas diligências para obter um número maior de cotações, porém, devido a fatores como indisponibilidade de fornecedores, especificidade do objeto ou desinteresse comercial, não foi possível obter uma terceira proposta. Dessa forma, apresentamos os dois orçamentos recebidos, garantindo a transparência e a competitividade do processo, conforme os princípios que regem a Administração Pública.

Nota-se que, considerando a necessidade de composição da pesquisa de preços para a instrução do processo licitatório, informamos que foram utilizados os orçamentos de CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. – CNPJ: 07.765.840/0001-70 – CURITIBA/PR FLAVIO L. M. MIYOSHIRO E CIA CNPJ:10.343.326/0001-75, cujos prazos de validade informados no orçamento, conforme especificações. No entanto, essa utilização está em conformidade com o disposto no art. 368, inciso VI, §2º do Decreto nº 3.537/2023, o qual estabelece que os documentos comprobatórios para composição da pesquisa de preços devem ter sido emitidos nos seis meses anteriores à data da pesquisa, salvo justificativa fundamentada.

Dessa forma, embora os orçamentos utilizados apresentem prazos internos de validade expirados, eles ainda se enquadram no prazo legal de seis meses estabelecido pela norma e, portanto, são considerados válidos para compor a pesquisa de preços.

**VIII. Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais**

Os prazos e locais de entrega estão especificados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

*Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2025*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI DA SILVA

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços

Portaria n.º 14.653/2024.